



O NASCITURO E O DIREITO AO NASCIMENTO COM DOENÇA GRAVE: ASPECTOS BIOÉTICOS E JURÍDICOS

Ana Flávia Zanna Ferreira¹; Carlos Alexandre Moraes²

RESUMO: Uma das funções do direito é acompanhar o desenvolvimento da sociedade, para que não existam lacunas entre o ordenamento e o comportamento dos indivíduos. Esta evolução, no entanto, é realizada sem abandonar preceitos basilares, entre eles os princípios fundamentais. A análise do direito do nascituro vir a nascer com uma doença grave é uma discussão que vem se estendendo há alguns anos, mas sobre a qual o direito ainda não tem uma opinião formada. Neste projeto de iniciação científica abordaremos não só os direitos reservados ao nascituro, mas de todos os envolvidos no processo gestacional, analisando-os também sobre um aspecto bioético, o qual visa sanar embates principalmente morais sobre temas que envolvem vida e saúde. Para chegarmos a uma conclusão satisfatória, abordaremos temas árduos, como a prevalência ou não de um princípio sobre outros, qual direito deve ser predominante, o do nascituro, de sua mãe ou dos demais envolvidos na gravidez, a batalha entre um Estado laico e as crenças que norteiam a população, filtrando as informações obtidas para que alcancemos uma conclusão embasada na imparcialidade, atendo-se aos aspectos jurídicos do assunto. A metodologia utilizada será a revisão bibliográfica a cerca das obras existentes sobre o tema, e a interpretação de jurisprudências, leis e costumes existentes no âmbito nacional e internacional, utilizaremos também o método observacional para analisar os materiais coletados durante o desenvolvimento do trabalho. A partir do encontrado nas fontes já citadas, faremos uma interpretação, na qual buscaremos esclarecer algumas hipóteses a respeito do tema, além de elucidar satisfatoriamente sobre o mesmo.

PALAVRAS-CHAVE: Nascituro; doença grave; jurisdição; bioética

¹ Acadêmica do curso de Direito do Centro Universitário de Maringá – Cesumar, Maringá – Paraná. Programa de Bolsas de Iniciação Científica do Cesumar (PROBIC). anaf_zanna@hotmail.com

² Orientador e docente do curso de Direito do Centro Universitário de Maringá – Cesumar. moraes@cesumar.br